



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 33 / 2018

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em decorrência do feriado da padroeira do Brasil.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 12 de outubro de 2018, durante o qual a Câmara permanecerá fechada, em decorrência do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 10 de outubro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira